



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.105, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Operário Ajudante em virtude do falecimento do seu titular, e dispõe sobre sua extinção e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, Sr. **Cosme Da Silva Araujo**, ocorrido em 22 de novembro de 2025, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0509890155 2025 4 00017 004 0008116 97;

CONSIDERANDO que o referido servidor era Operário Ajudante pelo Município de Iturama-MG;

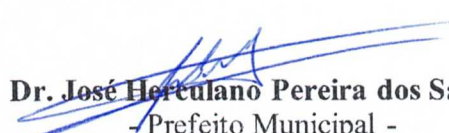
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de operário ajudante, o qual era titular o servidor público, Sr. **Cosme Da Silva Araujo**, inscrito no CPF sob o n.º 033.672.346-02 e matrícula funcional n.º 1565.

Art. 2º Em conformidade com o disposto no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 75/2015, fica extinto o cargo de Operário Ajudante, vago nos termos do artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **22 de novembro de 2025**.

Iturama-MG, 08 de dezembro de 2025.


Dr. José Heráclano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09 / 12 / 2025.

